

1 **ATA DA 54ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h15. por
5 videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 54ª Reunião da
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 53ª reunião
8 da CT; II. Analisar o processo SEMA-PRO-2026/20355 - PARECER JURÍDICO
9 n.º 00135/2026/SGDMA/PGEMT. Estavam presentes: Sra. Tania de Fatima de
10 Deus Rosa, Sr. Leandro Obadowiski Bruno e Sra. Quise Gonçalves Brito,
11 representantes da **SEMA**; Sra. Pamela Sangaleti de Souza, representante da
12 vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida,
13 representante da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**. Também registrou-se a
14 presença dos convidados: Gabriel, Júlia B. S. Guimarães, Luana Almeida, Maíra
15 Ribeiro, Priscilla G. de Arruda Castrilon e Weldeson C. Guajajara. Aberta a
16 reunião, a Presidente cumprimentou os participantes e registrou a ausência de
17 quórum para deliberação. Informou, entretanto, que, em respeito aos convidados
18 presentes e considerando a relevância do tema em discussão, os trabalhos
19 seriam iniciados, ressaltando que a análise da matéria teria caráter
20 exclusivamente técnico, sem deliberações, permanecendo aberta para
21 continuidade em reunião posterior, quando haverá apreciação pelos membros da
22 Câmara Técnica. Na sequência, a Presidente apresentou uma síntese dos
23 trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído para revisão da
24 Resolução CEHIDRO nº 167/2023, responsável por estabelecer critérios gerais
25 para constituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia
26 Hidrográfica do Estado de Mato Grosso. Foram contextualizadas as motivações
27 da revisão normativa, os objetivos pretendidos, os principais marcos das reuniões
28 realizadas pelo Grupo de Trabalho e os avanços obtidos até o momento,
29 destacando-se as discussões acerca da participação dos povos indígenas, da
30 atuação da FUNAI, da necessidade de maior segurança jurídica na composição
31 dos Comitês de Bacia Hidrográfica e da adequação dos regimentos internos.
32 Encerrada a apresentação inicial, passou-se à análise comparativa entre a minuta
33 elaborada pelo Grupo de Trabalho e as sugestões de aperfeiçoamento

34 apresentadas pelo Subprocurador-Geral do Estado. Os participantes iniciaram a
35 leitura da minuta artigo por artigo, examinando as alterações de redação e os
36 apontamentos de técnica legislativa. Durante a análise do artigo 1º, os
37 participantes manifestaram entendimento favorável à adoção da redação
38 sugerida pelo Subprocurador-Geral, por conferir maior precisão técnica ao
39 dispositivo. Na apreciação do artigo 2º, foram analisadas as alterações propostas
40 para as definições constantes da minuta. Houve concordância quanto à
41 supressão de alguns conceitos considerados desnecessários e quanto ao
42 aprimoramento da definição de "curso d'água". Em relação à substituição da
43 expressão "sociedade civil" por "entidades civis", os participantes apresentaram
44 diferentes entendimentos, sendo levantada a necessidade de melhor
45 esclarecimento acerca da motivação jurídica da alteração, especialmente diante
46 da criação de categoria própria para representação dos povos indígenas. Diante
47 das dúvidas suscitadas, o tema foi reservado para nova análise em reunião
48 posterior. Também foram discutidas as alterações propostas para o conceito de
49 "usuário da água", especialmente quanto à referência à necessidade de outorga,
50 deliberando-se apenas pelo aprofundamento da análise em reunião futura, sem
51 qualquer definição sobre a matéria. Na sequência, foram analisados os artigos 3º,
52 4º e 5º da minuta, sendo registradas manifestações no sentido de que as
53 alterações sugeridas, em sua maior parte, representavam aprimoramentos
54 redacionais e de técnica legislativa, sem alteração substancial do conteúdo. Ao
55 iniciar a apreciação do artigo 6º, os participantes observaram que o parecer
56 jurídico não apresentou nova redação para o dispositivo, limitando-se a
57 recomendar a reavaliação integral dos critérios de documentação exigidos para
58 criação de Comitês de Bacia Hidrográfica. Em razão da abrangência da
59 recomendação e considerando a ausência de quórum para deliberação,
60 entendeu-se pela necessidade de leitura mais aprofundada do dispositivo pelos
61 membros da Câmara Técnica, ficando consignado que o artigo será retomado
62 integralmente na próxima reunião, oportunidade em que poderão ser
63 apresentadas contribuições fundamentadas. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-
64 se a análise do artigo 7º, sendo observadas alterações pontuais relacionadas à
65 publicidade, transparência e ampla divulgação dos processos de escolha e
66 credenciamento dos representantes, especialmente com vistas a assegurar o

67 efetivo conhecimento dos interessados e a participação dos segmentos
68 envolvidos. Em seguida, foi iniciada a apreciação do artigo 8º, verificando-se que
69 as alterações propostas consistiam, predominantemente, em ajustes redacionais.
70 Ao final da reunião, ficou registrado que, em razão da ausência de quórum, as
71 discussões realizadas não tiveram caráter deliberativo e que os temas analisados
72 serão retomados na próxima reunião da Câmara Técnica, permitindo a
73 participação dos demais membros e eventual consolidação dos entendimentos.
74 Ficou ainda ressaltada a importância de os integrantes encaminharem
75 previamente suas contribuições, com especial atenção ao artigo 6º da minuta. Na
76 sequência, foi definida, de comum acordo entre os participantes presentes, a
77 realização da próxima reunião para o dia 27 de julho de 2026, às 9h00, ficando a
78 Secretaria Executiva responsável pelo reenvio da convocação aos membros da
79 Câmara Técnica, aos Presidentes e Secretários dos Comitês de Bacia
80 Hidrográfica, ao Subprocurador-Geral do Estado e aos demais convidados. No
81 dia 27 de julho de 2026, registrou-se a presença dos seguintes participantes: Sr.
82 Leandro Obadowiski Bruno e Sra. Quise Gonçalves Brito, representantes da
83 **SEMA**; Sra. Pamela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**
84 **Amazônica**; Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da vaga 01 dos
85 **CBH-RH Paraguai**; Sra. Maria Silvina da Cruz Gonçalves, representante do
86 **CREA**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**. Também
87 registrou-se a presença dos convidados: Maíra Ribeiro, Davi Maia Castelo Branco
88 e Carlos Donim. Em continuidade aos trabalhos iniciados em 10 de julho de 2026,
89 a Presidente retomou a análise integral da minuta, conforme encaminhamento
90 registrado na reunião anterior. Iniciou-se a apreciação do artigo 6º da minuta, a
91 Presidente retomou a discussão acerca da documentação necessária para
92 instrução da proposta de criação de Comitês de Bacia Hidrográfica. Inicialmente,
93 a conselheira Daniela Maimoni de Figueiredo justificou sua ausência na reunião
94 anterior, esclarecendo que houve equívoco quanto à continuidade de sua
95 representação no CEHIDRO após alteração de sua vinculação para o Comitê de
96 Bacia Hidrográfica do Alto Cuiabá, registrando seu interesse em participar das
97 discussões sobre a revisão da Resolução CEHIDRO nº 167/2023. Na sequência,
98 foi debatida a redação do dispositivo referente às instituições de ensino e
99 pesquisa que poderiam apresentar apoio à criação de Comitês de Bacia

100 Hidrográfica. A conselheira Daniela Maimoni sugeriu especificar a expressão para
101 contemplar instituições públicas de ensino superior, tecnológico e de pesquisa,
102 destacando a participação dos Institutos Federais e universidades públicas. Em
103 contraposição, diversos participantes manifestaram entendimento de que a
104 redação originalmente proposta apresentava maior abrangência, permitindo a
105 participação de outras instituições de ensino, inclusive escolas técnicas e
106 instituições que desenvolvam atividades relevantes na área de recursos hídricos.
107 Foram citados exemplos de Comitês de Bacia Hidrográfica que contam com a
108 participação de escolas estaduais e escolas técnicas agropecuárias,
109 prevalecendo o entendimento de que a manutenção da redação original evitaria
110 restringir a participação de instituições potencialmente interessadas.
111 Prosseguindo a análise do artigo 6º, a conselheira Daniela Maimoni apresentou
112 sugestão para que fossem estabelecidos critérios destinados a evitar eventual
113 conflito de interesses na representação das entidades civis, propondo que fossem
114 vedadas entidades que recebessem recursos ou possuísem, em seus quadros,
115 representantes enquadrados como usuários de recursos hídricos já contemplados
116 em outro segmento de representação. A Presidência ponderou que a discussão
117 deveria observar a ordem de apreciação da minuta, sugerindo que o tema fosse
118 retomado quando da análise do dispositivo correspondente. Em seguida, iniciou-se
119 se o debate acerca das cartas de apoio necessárias para instrução da proposta
120 de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. A conselheira Daniela Maimoni
121 sugeriu ampliar o percentual mínimo de apoio das prefeituras municipais,
122 propondo sua elevação para cinquenta por cento dos municípios inseridos na
123 bacia hidrográfica, como forma de estimular maior participação do poder público
124 municipal. Em sentido diverso, representantes dos Comitês de Bacia relataram
125 as dificuldades práticas enfrentadas na obtenção das manifestações de apoio dos
126 municípios, destacando a elevada rotatividade dos gestores públicos e a
127 dificuldade de manutenção da participação das administrações municipais nos
128 Comitês. Representando a Sema, Leandro Bruno apresentou proposta de
129 simplificação do artigo, sugerindo substituir os percentuais mínimos previstos na
130 minuta por redação que exigisse apenas documentação suficiente para
131 demonstrar a viabilidade, a representatividade e a relevância da criação do
132 Comitê de Bacia Hidrográfica. Segundo esclarecido, o objetivo seria reduzir

entraves burocráticos à criação de novos Comitês, preservando a análise técnica e a avaliação posterior pelo CEHIDRO quanto à viabilidade da instituição. A proposta gerou amplo debate entre os participantes. Alguns manifestaram concordância com a simplificação do procedimento, entendendo que o excesso de exigências poderia dificultar a criação de novos Comitês de Bacia Hidrográfica. Outros ressaltaram a necessidade de manter parâmetros objetivos mínimos, evitando excessiva subjetividade na análise das propostas. Também foi discutida a conveniência de definir quantitativos mínimos de cartas de apoio por segmento representativo. Durante a discussão, a conselheira Daniela Maimoni sugeriu que, nas bacias hidrográficas onde existam Terras Indígenas ou comunidades indígenas, fosse prevista a participação de representante da FUNAI ou de representantes indígenas já na fase de constituição do Pró-Comitê, considerando a futura participação obrigatória desses segmentos nos Comitês de Bacia Hidrográfica. Sobre o tema, representantes da FUNAI e dos Comitês de Bacia ponderaram que a exigência poderia dificultar e retardar a fase inicial de mobilização, entendendo que seria mais adequado contemplar a identificação das Terras Indígenas e das comunidades tradicionais no relatório de caracterização da bacia, sem tornar obrigatória sua participação na fase preparatória. O Subprocurador-Geral do Estado, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, manifestou-se favoravelmente à simplificação das exigências para constituição do Pró-Comitê, ressaltando que essa etapa possui caráter preparatório e antecede a efetiva criação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Destacou, contudo, a importância de estabelecer critérios objetivos mínimos para caracterizar o quantitativo de manifestações de apoio necessárias, evitando excessiva subjetividade na análise das futuras propostas. Ao final da etapa analisada, os participantes convergiram quanto à necessidade de aperfeiçoar a redação do artigo 6º, buscando conciliar a simplificação do procedimento de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica com a definição de critérios mínimos que assegurem representatividade suficiente das propostas, permanecendo o tema para continuidade da análise na sequência da reunião. Nada mais havendo a tratar, às 10h49, a Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

166 **Pamela Sangaleti de Souza**
167 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa